



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 1357 /2025

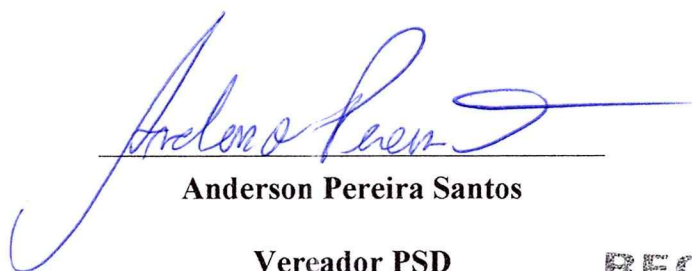
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, a criação de um **Serviço de Transporte Inclusivo TEA**, voltado a atender com dignidade e acessibilidade pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, especialmente aquelas de baixa renda que enfrentam dificuldades de deslocamento para compromissos essenciais como atendimentos médicos, terapias especializadas e atividades escolares.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se fundamenta na necessidade urgente de assegurar condições adequadas de mobilidade às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, garantindo que possam acessar serviços indispensáveis ao seu desenvolvimento e bem-estar. Muitas famílias, sobretudo as de baixa renda, enfrentam barreiras significativas para deslocar seus filhos até consultas, terapias e instituições de ensino, o que compromete a continuidade dos tratamentos e o pleno exercício de seus direitos. A criação do Serviço de Transporte Inclusivo TEA, com veículos adaptados, equipes capacitadas e atendimento mediante agendamento, proporcionará deslocamentos seguros, confortáveis e respeitosos às especificidades do autismo, assegurando autonomia e cuidado humanizado. A proposta está alinhada aos princípios de inclusão, equidade e cidadania previstos em legislações federais, reforçando o compromisso do município com políticas públicas que promovam direitos, reduzam desigualdades e garantam a todas as pessoas condições dignas de acesso aos serviços essenciais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 26 de novembro de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

RECEBIDO
26 / 11 / 2025
Valmir Costa